

DECRETO Nº 74 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
06 - Departamento de Educação e Cultura	
08 - Educação e Cultura	
42 - Ensino Fundamental	
188 - Ensino Regular	
2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrente da anulação seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
06 - Departamento de Educação e Cultura
08 - Educação e Cultura
46 -Educação Física e Deportos
224 -Desporto Amador

1025 - Ampliação e Reforma do Campo Futebol	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 09 de dezembro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

smm.